# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Editais*** ..... 7
Lei Aldir Blanc ..... 7

**Poder Legislativo** ..... 8
***Atos Legislativos*** ..... 8
Atos de Mesa ..... 8
***Atos Administrativos*** ..... 9
Convênios ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ibirá**
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**Câmara Municipal de Ibirá**
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**


*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 800, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 20 de Dezembro de 2024, o Sr. FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE LAZER", referência 3/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 801, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, a servidora Sra. LUCIANA FERNANDES SANTANA MESSIAS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE INFORMÁTICA", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 20 de Dezembro de 2024, a Sra. LUCIANA FERNANDES SANTANA MESSIAS, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE INFORMÁTICA", referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 802, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. MARCO ANTONIO LOPES, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE ESPORTES", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 20 de Dezembro de 2024, o Sr. MARCO ANTONIO LOPES, ocupante em comissão do cargo de "ASSESSOR DE ESPORTES", referência 15/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
**Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto**
**Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900**
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 803, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. WALDECIR PREVIDELLI JÚNIOR, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE COMPRAS", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 20 de Dezembro de 2024, o Sr. WALDECIR PREVIDELLI JÚNIOR, ocupante em comissão do cargo de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE COMPRAS", referência 17/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*
*Estado de São Paulo*
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas


**PORTARIA Nº 804, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.-**

EXONERA, o servidor Sr. THIAGO AZEVEDO SIMPLICIO DA SILVA, ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 20 de Dezembro de 2024, o Sr. THIAGO AZEVEDO SIMPLICIO DA SILVA, ocupante em comissão do cargo de "DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS", referência 21/A, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 20 de Dezembro de 2024.-

EDVARD ALBERTO COLOMBO
Prefeito Municipal

Publicada em Diario Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

**Editais**

**Lei Aldir Blanc**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**LINGUAGEM ARTÍSTICA (ex: música, dança, orquestra...)**

Lista dos Inscritos

| Nome | Projeto |
|---|---|
| | |
| Ana Paula Gomes | Corporação Musical Pedrinho Sala |
| Antônio Bucca Junior | "Teatro, música, dança, arte e cultura para todos" |
| Itamar Augusto Mochão | Academia Arte Black |

Estância Turística de Ibirá, 20 de dezembro de 2024

Heidy Carlos Bernardo de Souza

**Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº. 003 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Fixa o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento das despesas do Poder Legislativo.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Art. 25, da Lei Municipal nº 2.707, de 25/06/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º.- O cronograma anual de desembolso mensal para o pagamento das despesas da Câmara Municipal da Estância de Ibirá para o exercício financeiro de 2025, fica assim fixado:

| 01– TESOURO R.ORDINÁRIOS 110 - GERAL | Dotação Inicial | DESEMBOLSOS MENSAIS ACUMULADOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Janeiro | Até Fevereiro | Até Março | Até Abril | Até Maio | Até Junho | Até Julho |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.344.800,00 | 112.066,67 | 224.133,33 | 336.200,00 | 448.266,66 | 560.333,34 | 672.400,00 | 784.466,66 |
| Outras Despesas Correntes | 254.000,00 | 21.166,66 | 42.333,33 | 63.500,00 | 84.666,66 | 105.833,34 | 127.000,00 | 148.166,66 |
| Investimentos | 142.000,00 | 11.833,33 | 23.666,66 | 35.500,00 | 47.333,33 | 59.166,66 | 71.000,00 | 82.833,33 |
| **TOTAL** | 1.740.800,00 | 145.066,66 | 290.133,32 | 435.200,00 | 580.266,65 | 725.333,34 | 870.400,00 | 1.015.466,65 |

| 01– TESOURO R. ORDINÁRIOS 110 - GERAL | DESEMBOLSOS MENSAIS ACUMULADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Até Agosto | Até Setembro | Até Outubro | Até Novembro | Até Dezembro |
| Pessoal e Encargos Sociais | 896.533,32 | 1.008.599,99 | 1.120.666,66 | 1.232.733,33 | 1.344.800,00 |
| Outras Despesas Correntes | 169.333,32 | 190.499,99 | 211.666,66 | 232.833,33 | 254.000,00 |
| Investimentos | 94.666,67 | 106.500,00 | 118.333,33 | 130.166,67 | 142.000,00 |
| **TOTAL** | 1.160.533,31 | 1.305.599,98 | 1.450.666,65 | 1.595.733,33 | 1.740.800,00 |

Art. 2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, em 23 de dezembro de 2024.

**Presidente: Ver. DORIVAL BORTOLIN**

**Vice-Presidente: Ver. SÔNIA PALMA BEOLCHI**

**1º. Secretario: Ver.- DONIZETI APARECIDO PENIANI**

**2º. Secretario: Ver.- VINÍCIUS JOSÉ MOREIRA**

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti – Diretor Geral

**Atos Administrativos**

**Convênios**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO**

**CONVENENTE:** Câmara Municipal da Estância de Ibirá

**CONVENIADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da CONVENENTE

**DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024

**VIGÊNCIA: 60 Meses**

**Vereador Dorival Bortolin - Presidente da Câmara**

.....